



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.269/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA FERNANDES LIMA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição à servidora **RITA DE CASSIA FERNANDES LIMA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, com base no Art. 40, §1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal, de acordo com Processo Administrativo nº 5286/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de julho de 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA